



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº **15.649** /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“Voto de Aplausos”** aos militares do Estado da Paraíba, Sargento Miguel José Santana da Silva, Soldado Rafael Calixto de Souza e Soldado Vinícius Silvestre Lucas, **em razão da ação meritória no resgate de vítima de sequestro relâmpago em João Pessoa-PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” aos militares referenciados nesta propositura Sgt. Miguel (Mat. 524.140-5), Sd Calixto (Mat. 528.875-4) e Sd Lucas (Mat. 529.940-3) no endereço: Av. Cajazeiras, 105 - Manaíra, João Pessoa - PB, CEP: 58038-040, bem como ao Comando Geral da Polícia Militar da Paraíba, no endereço funcional: Praça Pedro Américo - Centro, João Pessoa – PB.

Plenário “José Mariz”, em 19 de maio de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovelem este requerimento de **“voto de aplausos”**, como forma de congratular os Policiais Militares lotados na CEATur (Companhia Especializada de Apoio ao Turista), senhores: Sargento Miguel José Santana da Silva, Soldado Rafael Calixto de Souza e Soldado Vinícius Silvestre Lucas, pela ação meritória na qual salvaram a vida de uma senhora em um resgate de sequestro relâmpago na capital João Pessoa.

A ação realizada pelos policiais mencionados engrandece o nome da Polícia Militar, tendo em vista o alto grau de profissionalismo dos mesmos.

O fato ocorreu no dia 18 de maio do corrente ano (terça-feira), quando os militares acima se envolveram em uma complexa ocorrência de sequestro relâmpago, que envolvia uma senhora que foi assaltada e levada junto com seu carro na fuga. O bandido ameaçava tirar a vida da mesma todo o tempo. A mulher estava no banco de motorista, quando o meliante a abordou, na Avenida Edson Ramalho, no bairro de Manaíra, entrando no carro pelo lado do passageiro.

Equipes da CEATur tomaram conhecimento do caso e o carro foi flagrado em alta velocidade na Avenida Ruy Carneiro. Quem dirigia era a vítima, com o suspeito apontando uma arma para sua cabeça. A CEATur cercou todos os acessos do bairro e em um deles, na Avenida Ruy Carneiro, surpreendeu o suspeito.

Foi iniciada uma negociação, mas em todo o momento o suspeito continuava com a arma apontada na cabeça da vítima. Ela conseguiu se desvencilhar dele, saindo do carro quando ele apontou a arma para a polícia e atirou. Houve troca de tiros, o suspeito foi atingido e a mulher foi resgatada de dentro do carro pelo policial.

Estes corajosos policiais iniciaram um gerenciamento de crise que culminou com o salvamento da vítima. São homens e mulheres com esta coragem e dedicação elevam o nome da Polícia Militar, mesmo diante de tantas difuculdades, não exitam em desempenhar seus papéis de pacificadores sociais e ajudar nossa sociedade na busca pela paz e a tranquilidade.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares desta Egrégia Casa Legislativa que aprovelem esta propositura com o objetivo de congratularmos estes honrosos policiais. De pronto, presto minhas sinceras continências!

Plenário “José Mariz”, em 21 de maio de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual